

ATA N.º 1/2014**Data da reunião ordinária: 07-01-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD n.º 172/2014).

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano a todos com saúde.

b) Relativamente à elaboração das atas e dado que foi iniciada uma metodologia diferente, que não foi por iniciativa desta Câmara ou de qualquer um dos seus elementos, passou-se a transcrever exaustivamente tudo o que se passava na reunião.

Parece-lhe que não é a forma adequada e de acordo com o CPA – Código do Procedimento Administrativo as atas devem refletir tudo o que de relevante se passa nas reuniões, as posições tomadas ou as declarações que os seus membros entendam que delas façam parte.

Era assim no anterior executivo, parece-lhe um procedimento adequado e se os Senhores Vereadores não tiverem qualquer inconveniente, voltarão a que as atas passem a refletir aquilo que de relevante se passa na reunião, e se algum dos Senhores Vereadores entender fazer constar em ata, alguma declaração ou posição mais específica, dará essa indicação para que conste e, nesse caso, gostaria que fosse feito, preferencialmente, depois o seu envio em Word para as atas, para que seja transcrito exatamente aquilo que foi dito, se for durante a reunião, uma declaração pequena, ditar-se-á para a ata.

Também, depois de aprovada a ata, a gravação será apagada. Era o procedimento anterior e se todos os Srs. Vereadores estiverem de acordo, não há razão para alterar, manter-se-á da mesma forma.

Posto isto, e não havendo, por parte dos Srs. Vereadores numa observação, ficou registado este procedimento.

c) A seguir deu conhecimento de algumas participações suas e dos Senhores Vereadores, durante a Quadra Natalícia, a solicitação de várias entidades da Cidade, em que participaram com todo o gosto:

- Como é do conhecimento, decorreu no dia 20 de dezembro, o convívio de Natal dos funcionários da Autarquia. Foi um momento interessante de convívio e de aproximação entre as pessoas., vai procurar repetir esta realização, no futuro.

d) Ontem, no encerramento deste período da quadra natalícia, esteve aqui a Tuna da Universidade Sénior do Entroncamento, a cantar as janeiras, proporcionando um momento de descontração e de interesse.

e) No passado sábado, dia 4 de janeiro, decorreu um espetáculo de encerramento do 3.º Concurso de Presépios da Cidade, que era uma iniciativa do anterior Executivo e teve origem nas Paróquias do Entroncamento.

Este ano, esta iniciativa teve um recorde de inscrições a concurso, com 45 presépios. É uma iniciativa que procura manter nos próximos anos como forma de dinamização e valorização do nosso passado e dos nossos símbolos culturais.

f) Neste momento, as Piscinas Municipais estão encerradas, devido a uma intervenção urgente, para substituir as caldeiras de aquecimento de águas, que deixaram de funcionar.

Pensa que ainda durante esta semana o problema estará ultrapassado, está uma empresa a resolver esta situação, provavelmente no final da semana as piscinas serão reabertas.

g) Convidou os Srs. Vereadores e todos os presentes na sala, para uma iniciativa cultural que se vai iniciar no próximo domingo, pelas 17 horas no Centro Cultural, antigo mercado diário, que se designa por “Entro.Culturas”. É um programa que se realiza todos os segundos e quartos domingos de cada mês ao fim da tarde.

Nesta fase e porque o tempo não ajuda muito será no espaço do Centro Cultural e depois nos dias em que o tempo começar a melhorar, passará a ser noutros locais, nomeadamente, no Jardim Parque José Pereira Caldas e noutros espaços da Cidade, com condições para o efeito, ou seja descentralizando este programa pela Cidade.

O objetivo é que esses momentos de Cultura, sejam sobretudo animados, por realizações das entidades culturais do Entroncamento e vai ter um calendário ao longo do ano, em que vão estar presentes não só música, o Coro, a Associação Filarmónica, Teatro, Poesia, Dança. Vai procurar que ao fim das tardes de domingo, de 15 em 15 dias, haja um espetáculo a decorrer no Entroncamento e que se crie esse hábito de ligação entre a Cidade e as suas Associações Culturais.

Também outras associações que essas mesmas associações da nossa Cidade possam a vir a convidar e possamos vir a enquadrar neste programa, também procuraremos, numa fase mais adiantada fazer um ou outro dia, em que resulte de uma produção conjunta de mais do que uma associação, procurando-se desenvolver esta componente de ligação entre elas.

h) Também, devido aos efeitos do mau tempo, tiveram que fazer algumas intervenções urgentes.

No passado dia 23, foi feito o corte da Estrada que liga o Entroncamento aos Riachos, pela parte sul da Cidade. Hoje, também, se encontra cortada, em resultado da chuva. Pensa que pelas condições de previsão meteorológica, nos próximos dias, se irá repetir.

Mas sempre que houver necessidade, corta-se como forma de prevenção e sempre que tenha condições para ser usada volta a ser reaberta.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Desejou a todos um Bom Ano.

a) Questionou o Sr. Presidente, se esse programa do “Entro.Culturas”, que lhe parece uma boa ideia, não tem custos para o município, ou se será uma maneira de “compensação” pelos subsídios atribuídos a essas associações?

b) Referiu, que estamos no terceiro dia luto, pela morte de Eusébio da Silva Ferreira, que foi um ícone, e infelizmente já não o conseguiu ver jogar, só da televisão e daquilo que o seu pai lhe foi mostrando, e portanto esta manifestação de pesar e de passagem para o outro mundo, sugere que seja recomendado à Comissão de Toponímia, quando possível, a atribuição do seu nome “Eusébio da

Silva Ferreira” a uma rua do Entroncamento, de preferência junto ao Parque Desportivo do Bonito, se isso for possível.

c) Também, em relação ao Parque do Bonito, informou que junto à Porta n.º 6 , a que está ao pé da barragem, e que é a que tem mais acesso, as pessoas descem por ali junto das antigas piscinas, está uma vala de grande dimensão, também devido às intempéries, a Câmara deveria intervencionar e tapar a vala, porque aquilo está perigoso, inclusivamente para quem circula por ali a pé.

d) Sobre o Jardim Parque José Pereira Caldas, devia ser considerada a colocação de uma guarda à saída dos portões, porque as crianças, saem do portão a correr espavoridas e têm tendência quase a entrar na Estrada. Neste momento só está um portão aberto, junto à antiga escola, a colocação de uma guarda nesse portão salvaguardaria essa situação.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Desejou a toda a Vereação e às pessoas presentes, um bom ano, sabendo-se que aquilo que este Governo prepara é de facto uma tormenta terrível para quem trabalha e para os reformados.

É a saga do costume, passamos à frente, porque teremos tempo e oportunidade para analisar esta desgraça política.

b) Relativamente ao Entroncamento e à questão colocada pelo Sr. Presidente sob o ponto “Entro.Cultura”, está plenamente de acordo e entende que é de facto uma situação que pode criar hábitos culturais no nosso Concelho, trazendo pessoas ao nosso Concelho e também dinamizar a cultura entre bairros.

Os bairros do nosso Concelho são muito importantes para poderem também desenvolver algumas atividades, nomeadamente com as associações, que podem dar o seu contributo.

c) Em relação ao nosso Concelho, e acerca de uma questão que já algum tempo tem trocado algumas opiniões, com o Sr. Vereador Carlos Amaro, sobre a feira das velharias, que se realiza no primeiro domingo de cada mês.

No domingo passado constatou mais uma vez que o espaço e as condições são péssimas para a ação das pessoas que ali estão, mas também para as potencialidades que esta situação nos traz e poderá trazer ao nosso Concelho.

Teve a oportunidade de se deslocar a Torres Novas e a Tomar e também esteve em Aveiro e visitava com alguma frequência a feira da ladra em Lisboa e de facto chegou à conclusão, que além da exiguidade do espaço, da inconveniência que existe para quem se desloca, mas também para as próprias pessoas que ali fazem o seu negócio, era importante que se comesse a pensar o mais rápido possível em transferir esse local dando-lhe dignidade, porque temos consciência que essas feiras atraem muita gente e podem proporcionar ao Entroncamento e ao comércio local uma boa atividade de desenvolvimento, trazendo pessoas à nossa Terra, movimentando as pessoas da nossa Terra, dentro do nosso espaço e também aqui criar potencialidades para o comércio local.

Sugere que se pensasse rapidamente nisso e se pudesse arranjar outro espaço, como a Praça da República que é bastante convidativa para esta realização, a Praça Salgueiro Maia, e outros espaços, que podem dar um forte contributo à

implantação deste tipo de negócio, que traz sobretudo e vai trazer, com toda a certeza, outras pessoas ao Concelho para potencializar mais e ajudar o comércio local.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Antes de abordar alguns assuntos avulsos, neste PAOD da nossa primeira reunião de 2014, renovo os meus votos de um Bom Ano para todos.

a) Sobre as atas, estou genericamente de acordo com as opções há pouco enunciadas.

No que me diz respeito, gostaria de ver sempre incluídas na ata todas as intervenções que trago escritas. Logo a seguir a cada reunião, enviá-las-ei em formato *word* para facilitar o trabalho de inscrição nas atas. Nas intervenções adicionais, feitas oralmente, direi se devem ser incluídas na ata sempre que isso me parecer importante. Era, aliás, esta a prática corrente no anterior mandato e que me parecia, de facto, ser a mais ajustada.

b) No decorrer na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara deu publicamente conta da eventual possibilidade de o cine-teatro S. João vir a ser reaberto a curto prazo, sem obras de fundo, apenas reparando alguns danos.

Pesem embora as naturais ressalvas colocadas na informação transmitida --- condicionada a posteriores vistorias e pareceres --- o anúncio criou algumas expectativas.

Gostaria de saber de houve algumas diligências depois disso e quais as mais recentes informações sobre esta matéria.

c) Junto à extrema do concelho, no lado do Casal Sentista, há uma vala seca na maior parte do ano. Naturalmente, tem apenas caudal quando chove muito. O que se passa é que, ocasionalmente, mesmo em período de seca corre água a rodos.

Da parte de alguns moradores há o receio de que possa tratar-se de fuga de água do depósito municipal de água que existe nas imediações.

Solicito que seja averiguada a situação, pois, a confirmar-se o receio, poderemos estar a pagar água que não consumimos.

d) Por um munícipe fiquei a saber que os cartões com viagens nos TURE, uma vez perdida a sua validade, levam os seus detentores a perder também o valor relativo às respetivas viagens ainda não efetuadas --- uma informação que confirmei esta manhã.

De facto, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com os cartões do Metro ou da Carris, não é possível transferir essas viagens para um novo cartão válido, dentro de um certo prazo, após a perda de validade do cartão anterior.

Solicito que seja operacionalizada a solução mais justa que permita aos utilizadores não perderem viagens nos TURE, tornando possível transferir o respetivo valor para um novo cartão válido, sempre que o anterior perca a respetiva validade e dentro de um prazo razoável. O município não tem o direito de ficar com valores que não são seus, quantias irrisórias mas que fazem falta às pessoas.

e) Finalmente, renovo o meu pedido, há largo tempo formulado, de que me sejam remetidas as conclusões e sugestões recolhidas junto dos empresários instalados na nossa zona industrial, numa reunião que aqui teve lugar, com uma parte do executivo municipal.

d) Por último, acerca da feira das velharias gostaria de fazer um comentário adicional, aquilo que disse o Vereador David Ribeiro, acho que de facto esta feira, pode ter um cartaz e um chamariz para a Cidade, atrai pessoas vindas de muitos locais, já teve a oportunidade até com alguma admiração sua de verificar isso, para além das pessoas estarem muito mal instaladas, acha muito bem que haja uma intervenção no sentido de melhorar as condições em que se desenrola a feira e criar melhores condições, quer para as pessoas que estão a vender, quer para as pessoas que estão a comprar e dar mais projeção, publicidade, ajudar a promover este evento que nasceu mais ou menos espontaneamente.

Pelo que se lembra esta iniciativa, foi da Rádio Voz, já há alguns anos, e tem funcionado de uma maneira mais ou menos espontânea, com as possibilidades que as pessoas têm.

Queria alertar ou pedir, para que haja algum cuidado nas mexidas que forem introduzidas, falando-se com as pessoas que lá estão e em concertação com essas mesmas pessoas, porque por vezes o que nos parece bem a nós e que nós fazemos com a melhor das intenções, acaba por não ser bem entendido, ou acaba por não ser a melhor medida.

Entende que o município intervenha no sentido de ajudar a melhorar, mas sugere que haja o cuidado de ouvir as pessoas e as suas opiniões, para que as coisas corram bem sem mal entendidos e que se encontrem as melhores soluções para toda a gente.

5 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

Igualmente, começou por desejar a todos um bom ano, aos Srs. Vereadores, ao público e à comunicação social, aqui presentes.

a) Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rui Gonçalves na parte correspondente às barras de proteção no jardim Parque a que chamamos vulgarmente, Jardim da Aranha, tem a informar que foram retiradas duas proteções da escola das Tílias, que não são utilizadas e estão a ser reparadas e pintadas nas oficinas para serem instaladas nos dois portões do Jardim Parque José Pereira Caldas.

Há intenção de ter os dois portões abertos e as proteções só ainda não foram colocadas, porque a EDP está a fazer uma intervenção, e se tivessem sido colocadas agora teriam que ser retiradas. É uma preocupação que já existia, mas agradece o alerta.

b) Em relação à feira das velharias, já se encontram os serviços a contactar todos os feirantes no sentido de arranjar uma solução com o objetivo de dar mais dignidade às pessoas que lá estão, Não é um espaço muito agradável para quem vende, nem para quem compra e dificulta até o trânsito no local, de pessoas e automóvel.

É um evento, que na altura foi iniciado pela Rádio Voz do Entroncamento, e que temos que dar uma outra dignidade à feira e outra projeção ao evento.

Está, neste momento em contacto com os feirantes, para caso estejam de acordo, de os transferir para um espaço mais digno e com outras condições.

c) Também, deixou um apreço aos funcionários, por dois motivos:

O trabalho que despoletou a Proteção Civil, no dia 23 de dezembro, em vésperas de Natal, foram efetivamente incansáveis, trabalharam até de noite, para desimpedir ruas, desentupir sarjetas, para permitir o escoamento do trânsito da Cidade.

Além disso, também, e como sabemos na altura de Natal há sempre um excesso de lixo. Tivemos a preocupação de reforçar as equipas e os funcionários foram incansáveis, na medida que com o seu esforço conseguiu-se manter a Cidade limpa, apesar de alguns problemas com a Resitejo, na sua recolha, mas o esforço dos funcionários foi incansável e gostaria de fazer nota deste apreço.

Acerca destas questões o Exmo. Presidente, clarificou o seguinte:

- Sobre a questão dos custos da iniciativa "Entro.Culturas", disse ao Sr. Vereador Rui Gonçalves, que para a cultura, também faz sentido afetar recursos financeiros e sempre que seja necessário, irá fazê-lo.

Neste caso concreto, esta vai ser uma iniciativa que em princípio não irá ter qualquer tipo de custo, e se houver, é com o convite a grupos fora da Cidade.

O primeiro evento, como já disse, vai ser no próximo domingo, e vai ser inaugurado com a Tuna e a Escola de Cavaquinhos da Universidade Sénior do Entroncamento.

- Em relação ao Cine Teatro S. João, o que referiu na Assembleia e volta agora a referir, é que com muito agrado, da avaliação que têm vindo a fazer, poderá haver a possibilidade de intervir no Cine Teatro, ao nível daquilo que se chama uma reparação geral do edifício, não necessariamente do projeto que se pressuponha aumentar substancialmente a estrutura do edifício.

É uma avaliação que se está a fazer e que não vai ser rápida, até porque há questões do tempo, etc., mas têm, neste momento, uma firme convicção de que irá ser possível intervir no Cine Teatro S. João, num espaço relativamente curto, que será um espaço de alguns meses, não será uma situação para ser já de imediato, embora também se esteja a ver da possibilidade dessa intervenção poder ou não ser ao abrigo de Fundos Comunitários.

Estão a fazer essa avaliação, e neste momento têm a perceção já muito clara, de que o projeto do anterior executivo tem um valor de dois milhões de euros, no mínimo, e é um projeto que não há meios financeiros para ele, nem nossos nem através dos Fundos Comunitários.

A solução que pode ser viável e realizável, embora tendo um custo significativo, não será dessa dimensão, mas que, até ao final de março, terá uma avaliação completa e um rumo definido em relação, ao que se vai fazer no Cine Teatro S. João.

- Quanto à situação dos cartões dos TURE, vai ver como se pode resolver a situação.

- Relativamente à vala seca no Casal Sentista, não está a ver qual é, sugeria que o Sr. Vereador fizesse uma informação, por escrito, desta e de outras situações, para que os Serviços possam dar o devido andamento.

- Também, em relação às intervenções que queira fazer constar em ata e desde que já tenha os documentos, deixa os documentos e depois envia em formato digital.

- Por último, informou ainda que, a realização do conjunto das iniciativas efetuadas na quadra Natalícia, foram no sentido de criar condições e ambiência para melhorar o acesso ao comércio local, e permitirem que as pessoas se deslocassem ao Centro da Cidade, e que com isso não só convivessem, mas também pudessem fazer as suas compras.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 17 de dezembro de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, e assinada.

ELEITOS LOCAIS

17896 - FALTA DO EXMO. PRESIDENTE

- Participação do Exmo. Presidente a comunicar que teve de faltar no dia 26 de dezembro de 2013.

- Este assunto foi retirado em virtude desta falta não se ter concretizado.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17211 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA PARA AUTORIZAR UMA REDUÇÃO INFERIOR A 50% DO NÚMERO DE TRABALHADORES COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

- Ofício n.º 213/13, datado de 26 de dezembro de 2013, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 20/12/2013, a “Proposta para Autorizar uma Redução Inferior a 50% do Número de Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo Certo”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14894 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Ofício n.º 214/13, datado de 26 de dezembro de 2013, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que rejeitou, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 20/12/2013, a “Cessação do Procedimento Concursal para 3 Assistentes Operacionais – Área de Educação”.

Ouvida, para o efeito, a Técnica Superior Dr.ª Fátima Rosa dos Serviços jurídicos, emitiu, esta, a seguinte informação:

«A competência para aprovação do recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados é competência da Câmara Municipal – artigo 9.º do DL 209/2009, de 3 de setembro na redação atual.

Ou seja, é a Câmara Municipal que em cada momento pondera a abertura ou não dos procedimentos com vista à ocupação dos lugares vagos no mapa de pessoal.

Porém, quando a Câmara Municipal, pretende proceder à abertura de um procedimento concursal destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, carece de autorização da Assembleia Municipal, conforme estabelecido no artigo

66.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) - diploma vigente à data do procedimento concursal em análise.

Tal facto porém, não invalida que quem detém a competência para determinar em cada momento a necessidade ou não de abrir um procedimento concursal, seja da Câmara Municipal.

Assim sendo, também será o órgão com competência para determinar a sua cessação - tal como foi efetivamente deliberado na sua reunião de 05 de novembro de 2013.

Tendo em conta o supra exposto, é meu entendimento que o presente processo deveria ter sido remetido para a Assembleia Municipal para conhecimento.

Em conclusão, deverá ser dado cumprimento à deliberação camarária de 5 de novembro de 2013, procedendo-se às devidas publicações para notificação da cessação do procedimento concursal, dando-se conhecimento à Câmara e Assembleia Municipal se assim o entender.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que seja revogada a resolução tomada por esta Câmara em 5 de novembro de 2013, relativa à Cessação do Procedimento Concursal Comum para 3 assistentes operacionais da área da educação.»

A seguir, fez a seguinte intervenção:

«Apresento uma proposta de revogação da anterior decisão da Câmara, sobre esta matéria, por razões de ordem política.

Independentemente de este assunto ter ou não de ir à Assembleia Municipal para decisão, é facto que **foi**.

Aí, foi profundamente discutido, com argumentações bem sustentadas. Depois dessa discussão, foi votado, tendo sido rejeitada a cessação do procedimento concursal.

Foi um debate muito rico e esclarecedor --- que não pode ser simplesmente ignorado. Aqui, a Assembleia Municipal deu aliás um bom contributo para encontrar uma melhor decisão para o concelho.

Eu, pelo menos, não ignoro nem desvalorizo esse debate, pois levou-me a reconhecer que as contratações devem mesmo ser feitas. Pela minha parte, não receio voltar atrás numa decisão, depois de me demonstrarem que eu não tinha razão.

Seja como for, independentemente da maior ou menor concordância de cada um de nós, todos estamos confrontados com uma decisão política da Assembleia Municipal.

E, nem que seja por respeito a este órgão --- o que não é pouco ---, penso que deveremos acatar a sua pronúncia e prosseguir com o concurso, nos moldes inicialmente previstos.

Recordo, por fim, que nos termos do ponto 2 do Artigo 38.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, uma decisão da Câmara, só por si, não faz cessar o procedimento concursal.»

- Após os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e David Ribeiro, terem manifestado o seu acordo à questão colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, o Exmo. Presidente referiu, entre outros, que este ponto da ordem de trabalhos é apenas para conhecimento desta Câmara, da decisão tomada pela Assembleia Municipal, que respeitam.

Posto isto, o Vereador Sr. Carlos Matias manifestou a sua total discordância, pela recusa do Sr. Presidente em colocar à votação a proposta que apresenta relativa a um ponto inscrito na ordem de trabalhos e sobre o qual tem o direito de apresentar uma proposta, que deve ser discutida, votada, aprovada ou rejeitada.

Protesta veemente, e diz que deve ser a primeira vez, nesta Câmara, que é recusada a discussão e votação de uma proposta sobre um ponto inscrito na ordem de trabalhos.

- Foi tomado conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11344 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA O ANO 2014

- Ofício n.º 215/13, datado de 26 de dezembro de 2013, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 20/12/2013, o “Lançamento de uma Derrama para o Ano de 2014”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ÁGUAS DO CENTRO

16628 - PEDIDO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN - PROC.º N.º 451/ERRALVT/2013 – ÁGUAS DO CENTRO, S.A.

- E – mail de 29 de novembro de 2013, da DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art.º 23.º do Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março, relativamente ao requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN - processo n.º 451/ERRALVT/2013 – Águas do Centro, S. A., a remeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

Sobre esta solicitação foram emitidas as seguintes informações:

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos:

«No que respeita ao projeto do sistema interceptor para o Saneamento, estas vão ao encontro do solicitado e acordado com a empresa Águas do Centro, pelo que do ponto de vista técnico, é minha opinião, que estão corretas.

Relativamente às situações de ocupação do solo, nomeadamente em área RAN, devem ser reencaminhadas para a DGUO uma vez que são situações relacionadas com os instrumentos de gestão territorial.»

- Do Chefe de Divisão da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda:

«Em reunião de câmara de 7 de novembro de 2011 foi deliberado emitir parecer favorável e reconhecimento público na construção da ETAR no local atualmente em intervenção (documentação anexa ao registo 14377/2011).

De acordo com a informação da DASU (Eng.º Nuno Valente em 5) o traçado previsto no processo apresentado no pedido efetuado pela Águas do Centro à CRRALVT para ocupação de solo RAN corresponde ao solicitado e acordado com a Águas do Centro.

Neste sentido, e uma vez que a construção do sistema interceptor é essencial para a drenagem das águas residuais do concelho para a nova ETAR, em minha opinião deverá a câmara municipal emitir parecer favorável para a CRRALVT, para apoio à deliberação dessa entidade, conforme solicitado.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN com as infraestruturas do sistema interceptor de águas residuais do Entroncamento.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e votou contra, o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

17439 – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS ISENÇÕES DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2014

- Na sequência da deliberação de 17 de dezembro findo, foi presente, de novo, a proposta do Exmo. Presidente relativa à manutenção das isenções do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público com mobiliário urbano e publicidade para o ano de 2014.

A SABER:

«Considerando:

Tal como se encontra atualmente em vigor e vem sendo prática desde 2009, proponho a manutenção das isenções do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano e publicidade para o ano 2014, nas seguintes condições:

1. Isenção a 100% do pagamento de taxas relativas a publicidade às empresas e empresários em nome individual que tenham tido um volume de negócios em 2013 inferior a 250 mil euros;
2. Isenção em 50% do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano às empresas e empresários que tenham tido um volume de negócios inferior a 250 mil euros;
3. De forma a poder ser concedida qualquer das isenções antes referidas, os requerentes terão de fazer prova do volume de negócios, mediante a apresentação do IRS/IES, referente ao ano 2013, no prazo de 15 dias úteis, após o término para a entrega do IES no Serviço de Finanças;
4. Propõe-se ainda, que os requerentes a quem tenha sido concedida isenção, nos últimos dois anos, fiquem dispensados de em janeiro proceder ao pagamento, sem prejuízo do referido no ponto anterior.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte proposta:

«Dado tratarem do mesmo assunto, proponho a fusão dos pontos 17439 e 17219 da Ordem de Trabalhos».

- Após alguma discussão sobre a fusão destes dois pontos, com intervenções dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Carlos Matias, Carlos Amaro e Exmo. Presidente, esta proposta foi aceite e votada, tendo sido rejeitada, por maioria, com 4 votos contra, dos Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 3 votos a favor, dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro e Carlos Matias.

- Posto isto, o Exmo. Presidente submeteu à votação da proposta sobre a manutenção das isenções do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público com mobiliário urbano e publicidade para o ano de 2014, que foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções, dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Rui Gonçalves, e 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17219 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 18.º DO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 17 de dezembro findo, foi presente, de novo, a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias relativa à alteração ao artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas do Município do Entroncamento.

A SABER:

«O tecido económico do concelho do Entroncamento assenta fundamentalmente em micro e muito pequenas empresas, extremamente vulneráveis à retração da procura interna, devido à forte quebra dos rendimentos familiares.

Ainda assim, essas empresas representam uma oferta de emprego em número muito significativo --- oferta a defender num quadro de elevadas taxas de desemprego e de quase ausência de crescimento económico.

A Câmara Municipal do Entroncamento, ciente das dificuldades dessas micro e muito pequenas empresas, assume a sua parte preservação e defesa desse tecido económico, apesar dos graves constrangimentos financeiros que lhe são impostos.

Daí que, a Câmara Municipal, nesta fase difícil, procure aliviar os encargos dessas empresas. A autarquia tem ainda em conta o papel de algumas dessas empresas na promoção da sociabilidade e da animação do espaço público urbano, fatores não negligenciáveis no reforço da coesão e da vida comunitária.

Dispõe o artigo 8.º, n.º 2, alínea d) do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que o regime de isenções de taxas e sua fundamentação consta de regulamento, sob pena de nulidade.

Assim, a Câmara Municipal do Entroncamento delibera:

1 – O artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas do Município do Entroncamento passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 18.º

Isenções

1 – (Redação atual)

2 – A Câmara Municipal, mediante deliberação anual, pode genericamente:

a) Isentar o pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano os primeiros 6 metros quadrados ocupados, às empresas e empresários em nome individual que tenham um volume de negócios inferior a 250 mil euros;

b) Isentar do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público, com suportes publicitários, nos casos em que é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, requeridas por empresas e empresários em nome individual que tenham um volume de negócios anual inferior a 250 mil euros;

3 - As empresas e empresários em nome individual deverão fazer prova dos factos que os habilitem a isenções, junto do Município, mediante requerimento, ao qual será anexa cópia de declaração IES ou da nota de liquidação do IRS, conforme aplicável.

4 - As isenções e reduções referidas nos números anteriores não dispensam os interessados de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos municipais.”

2 – Submeter a presente proposta de alteração do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas do Município do Entroncamento à Assembleia Municipal do Entroncamento.»

- Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção: «Estamos perante duas propostas, neste e no ponto anterior, que quanto à sua substância --- isenções de pagamento de taxas---, partiram do Bloco de Esquerda. Uma, agora aqui trazida pelo PS, foi apresentada à Câmara por nós, em fevereiro passado. Devido a circunstâncias políticas muito particulares, foi então possível aprová-la, para vigorar em 2013.

Na altura, essa nossa proposta surgiu na sequência de várias iniciativas similares em anos anteriores, desde 2009, em que foi possível aprovar algumas isenções, cuja amplitude (diga-se de passagem) foi sendo reduzida pelo PSD, de ano para ano.

No primeiro ano, por exemplo, era de 100% a isenção pela ocupação do espaço público. Depois foi eliminada e, só este ano, voltou a ser recuperada, mas só em 50%.

O PS resolveu, portanto, retomar a proposta do Bloco de Esquerda que havia sido aqui aprovada, introduzir-lhe algumas especificações operacionais e trazê-la aqui. Nada a dizer, copiou de boa fonte, é uma boa proposta.

Já o procedimento de inscrição na OT desta reunião continua a ser inqualificável, à semelhança, aliás, do que ocorreu na anterior reunião.

Inicialmente, o PS não tinha proposta nenhuma. Só existia a que eu já havia enviado para introdução na Ordem de Trabalhos. Agora, reaparece uma proposta do PS para ser discutida em ponto específico, antes da proposta do BE que, é evidente, entrou primeiro --- mas que só seria apreciada num ponto seguinte.

Perante o que está em causa --- o apoio a pequeníssimas empresas ---, o caso nem justifica grandes comentários. Mas que não passe em claro o que é uma habilidadezinha manhosa.

A proposta a que o PS chegou agora, depois de nesta matéria nada ter dito durante 5 anos, tem duas diferenças em relação à nova proposta do Bloco de Esquerda.

Em primeiro lugar, o jurista que nos apoia chamou-nos à atenção para uma irregularidade em que temos vindo a incorrer, ano após ano, sempre que aprovámos aqui isenções, sem suporte regulamentar.

Portanto, agora adotámos o procedimento legal para a atribuição das isenções, pois, como disse, não era regular o procedimento anterior.

Efetivamente, a alínea d) do Artigo 8.º da Lei 53-E/2006 é clara. “ O regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação”.

Ora, o Regulamento que cria as nossas taxas municipais não contém referência a estas isenções, nem a sua fundamentação. É esse primeiro e indispensável passo que propomos que venha a ser dado, alterando nesse sentido o artigo 18.º do Regulamento (e não o 19.º como por lapso, escrevemos no original da proposta que vos foi enviado).

Há uma outra diferença entre a nossa nova proposta e a antiga, agora rerepresentada pelo PS, neste caso uma diferença no seu conteúdo substantivo. Agora, pareceu-nos melhor acentuar mais o apoio aos pequenos negócios, com pouca ocupação da via pública, em detrimento de ocupações maiores.

Na prática, até 12 m2 (cerca de 6 mesas de café, para 4 pessoas cada), a atual proposta do Bloco de Esquerda é mais favorável. Acima de 12 m2, a antiga

proposta do Bloco, agora apresentada pelo PS, é mais favorável. Como temos em vista centrar os apoios nos muito pequenos negócios, parece-nos mais adequada a nossa nova versão.

Seja como for, achamos que devem ser apoiadas estas muito pequenas empresas, sem ser por procedimentos de exceção.

Portanto, para além do que hoje decidirmos, as próprias tabelas de taxas terão de ser revistas em definitivo.»

- Depois desta intervenção interveio o Vereador Sr. Rui Gonçalves, que se mostrou em consonância com o Sr. Vereador Carlos Matias, tendo o Exmo. Presidente referido, entre outros, que quem elenca os pontos nas ordens de trabalhos são as duas funcionárias que têm a seu cargo as atas, que não teve até agora nenhuma intervenção nessa matéria, não quer dizer que não possa vir a ter, e que “quando apresentou a proposta discutida e aprovada no ponto anterior começou por afirmar que esta era exatamente igual à que vigorava no ano transato da autoria do Sr. Vereador Carlos Matias”.

- Posto isto, o Exmo. Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, tendo sido rejeitada, por maioria, com 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Rui Gonçalves, 1 abstenção do Vereador Sr. David Ribeiro, e 4 votos contra, dos Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11216 – PROJETO DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA PELOS FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS

- Na sequência da deliberação de 09 de setembro de 2013, na qual foi aprovado o “Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário Exercida pelos Feirantes e Vendedores Ambulantes”, bem como a “Proposta de Alteração da Tabela de Taxas Não Urbanísticas”, e decorrido que foi o prazo de inquérito público, sem haver alterações, a Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

46 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2014

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2014:

«Informo V.^a Ex.^a que, atento o art.º 3.º do Regulamento de Fundos Maneio, torna-se necessário que a Ex.^a Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos de Maneio para o ano de 2014.

Propõe-se a criação dos seguintes fundos maneio:

DETENTOR	SERVIÇO	VALOR (€)	FINALIDADE
Márcia Maria Pereira Fanha	DGUO	250	Trocos
Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	Habitação Social	100	Trocos
Policarpo Manuel Sousa Ferreira	Desporto	100	Trocos
António Carlos Pereira Louro	Mercados e Feiras	250	Trocos
Amilcar Fernando Maia Correia	Biblioteca	100	Trocos
Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	Águas e Saneamento	200	Trocos
Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	Parque de Estac. / TURE	1.100	Trocos
Dina Maria Oliveira Belo Martinho	Posto de Turismo	20	Trocos
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	Div. de Finanças e Património	3.000	Despesas urgentes e inadiáveis

Os fundos maneio destinados a trocos não podem ser utilizados para realização de qualquer tipo de despesa.

No que diz respeito ao fundo maneio destinado a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, torna-se necessário fazer a sua afetação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica (n.º 1 do art.º 8 do Regulamento de Fundos Maneio).

Sendo assim propõe-se a seguinte distribuição:

RUBRICA	VALOR (€)
02.01.21 - Outros bens	750
02.02.20 - Trabalhos especializados	1.000
02.02.25 - Outros serviços	1.250
TOTAL	3.000

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição dos referidos Fundos de Maneio, de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14693 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma “Prestação de Serviços de Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo”.

A SABER:

«Na sequência do despacho da Sr.ª Vice-presidente Dr.ª Ilda Joaquim, na transição 15 do SGD 14693, torna-se necessário proceder à contratação de Serviços de Vigilância Especializada para o Parque de Estacionamento Subterrâneo, pelo período de 12 meses.

Assim, atendendo ao disposto no n.ºs 4.º e 10.º do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), fica dependente de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da contraparte, designadamente no que respeita a:

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
- Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

O parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do OE para 2013, deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, com os seguintes elementos:

- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, alteradas pelas Leis n.ºs 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 novembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei do O.E. para 2013 “ Para efeitos de aplicação da redução a que se refere o n.º 1 do mesmo artigo e diploma, é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro e 55-A/2010 de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela, presente Lei em que a redução incide sobre o valor a pagar mensalmente.”

Tendo em conta o supra citado com o objetivo de proceder à celebração da contratação de **Serviços de Vigilância Especializada para o Parque de Estacionamento Subterrâneo** e para efeitos da emissão de parecer prévio da Câmara Municipal, cumpre-nos informar o seguinte sobre os seguintes elementos:

- a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Considera-se que o objeto do contrato a celebrar consiste na prestação de serviços de vigilância de instalações municipais, cujas funções são exercidas com autonomia e sem caráter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.
- b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** - A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014 e foi considerado um valor base global de 59.340€+iva. A presente despesa tem enquadramento orçamental na classificação 0303020218 conforme declaração de cabimento que se anexa 4.
- c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Atendendo a que se prevê um valor de contrato inferior a 75.000€, o procedimento a adotar será o do Ajuste Direto previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, sugerindo-se para tal que se convide a seguinte entidade:
- SECURITAS S.A.
- d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do**

respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Tendo em conta que o valor mensal do contrato vigente é de **5.494,29€ + iva** encontra-se claramente demonstrada a redução remuneratória em 10% uma vez que o preço base mensal para a nova prestação é de **4.945€ + Iva**.

Desta forma, solicita-se que o órgão executivo emita parecer prévio favorável relativamente à celebração de um novo contrato por ajuste direto para a **Prestação de Serviços de Vigilância Especializada para o Parque de Estacionamento Subterrâneo** com início previsto a 1 de janeiro de 2014 e para um período de 12 meses; em conformidade com o previsto na portaria 16/2013 de 17 de janeiro, conjugada com o disposto nos artigos 19.º da lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas leis n.ºs 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, n.º 20.º e 26.º da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro que aprova o O.E.»

- Relativamente a este processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho: «Emito o parecer prévio para a contratação de serviços de vigilância especializada para Parque de Estacionamento Subterrâneo ao abrigo do n.º 3 do art.º 75.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devendo ir a ratificação na próxima reunião.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

14191 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – SARA CRISTINA DE OLIVEIRA FARINHA

- Da Técnica Superior Dr.ª Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve referente à atribuição de habitação social a Sara Cristina de Oliveira Farinha.

A SABER:

«Informo que a família da candidata ao concurso de atribuição de Fogos de Renda Social, Sara Cristina de Oliveira Farinha, foi realojada a título de empréstimo, na habitação de tipologia 3, sita na Rua Dr. Abílio a Américo Belo Tavares, n.º 7, no Bairro Frederico Ulrich, desde 30 de outubro de 2013, dada a situação de perigo eminente de derrocada da habitação em que esta família se encontrava a viver.

A fim de dar cumprimento à deliberação camarária de 16 de setembro 2013, que aprovou a Lista de Atribuição de Fogos de Renda Social, propõe-se a atribuição definitiva da referida habitação a esta família.

Analisada a situação socioeconómica da própria e do seu agregado familiar, e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação do valor mensal a cobrar no valor de quinze euros (15,00€).»

- Sobre este processo a Vereadora da tarefa específica, Dr.ª Tília Nunes, prestou o seguinte parecer:

«Em outubro de 2013, foi atribuída a esta família, uma habitação social, por 2 meses (novembro e dezembro), conforme despacho em 9.

Tendo em consideração que as condições de precariedade financeira e social desta família se mantêm, mas que existe um bom uso do equipamento social (e alguma preocupação em limpar e conservar o mesmo) e que possuem os contadores de

água e eletricidade em seu nome, sou de parecer positivo à atribuição da habitação social a esta família, de acordo com as condições expressas em regulamento específico.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte intervenção:

«Estou de acordo com esta atribuição de habitação social, pois trata-se de um caso social grave.

Gostaria de aproveitar esta ocasião, em que abordamos o tema da habitação social, para dar conta do seguinte.

Informaram-me há tempos que haverá fogos municipais destinados a habitação social não ocupados, por falta de obras indispensáveis de manutenção.

Há semanas, o caso veio mesmo mencionado num semanário regional, mais ou menos na mesma altura em que um município me havia dado conta de, pelo menos, uma dessas situações.

Dada a carência de habitação social na cidade, é um quadro que, a ser verdadeiro, é incompreensível e não pode manter-se.

Solicitava informação sobre o número de fogos municipais não atribuídos para habitação, devido à falta de indispensáveis obras de conservação. E, já agora, se for possível, qual o montante estimado como necessário para a realização dessas obras e se e para quando está prevista a sua concretização.»

- Relativamente a esta solicitação, o Exmo. Presidente solicitou ao Sr. Vereador para enviar por e-mail o seu pedido.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as informações prestadas, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da referida habitação social a Sara Cristina de Oliveira Farinha, assim como a aplicação da renda mensal no valor de quinze euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

16981 – FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE SOM DE PALCO – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da Assistente Técnica Amélia Fernandes, dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação, relativa ao cancelamento de garantia bancária referente ao “Fornecimento de um Sistema de Som de Palco”, pela Firma Francisco Honório Pereira – Musical FH5.

«Informo que fui contactada telefonicamente e posteriormente por email, pela Dra. Florbela Marques do Millennium BCP, a qual solicita a colaboração destes serviços no sentido de obter o cancelamento da garantia bancária n.º 64.944/97, no valor de 201.281\$00, prestada a favor deste município em 22-04-1997 e referente a 5% de caução exigida aquando do "Fornecimento de um sistema de Som de Palco" pela firma Francisco Honório Pereira.

Mais informo que, relativamente a este fornecimento, a firma efetuou um pedido de libertação da garantia bancária n.º 66.968/98, referente ao reforço de 5% para caução, não tendo efetuado naquela data qualquer menção à garantia agora referida pelo Millennium BCP. A Câmara municipal deliberou, em reunião de 05-11-2012, autorizar o pedido da firma. (Registo SGD 15344/2012 em documentos do processo).

Uma vez que, de acordo com o exposto no Registo SGD 15344/2012, o material terá sido fornecido e funcionou nas devidas condições, sugere-se que a câmara municipal delibere no sentido da libertação da garantia bancária n.º 64.944/97 em anexo (anexo 2).

Contudo, à consideração de V.^a Ex.^a para os devidos efeitos.»

- Sobre este processo o Chefe de Divisão de Finanças e Património Dr. Hugo Gonçalves, prestou a seguinte informação:

«Este assunto está relacionado com o SGD 15344 (separador documentos do processo). Para o mesmo equipamento houve 2 garantias bancárias e apenas uma foi libertada (anexo 1 e 2). Deverá ser presente a reunião de câmara para autorizar libertação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com estas informações, deliberou, por unanimidade, libertar a respetiva garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

120 – ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE MINI PRODUÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

- Do Especialista de Informática, Dr. Emanuel Fernandes, dos Sistemas de Informação, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao “Arrendamento de Infraestruturas para implantação de mini produção solar fotovoltaica para produção de eletricidade”.

A SABER:

«As preocupações ambientais deverão estar sempre presentes na tomada de decisões.

Parecendo que não, hoje em dia, por mais pequena ou insignificante que determinada decisão seja, ou aparente ser, acaba por ter algum impacto no Ambiente que nos rodeia. Seja porque implica gasto de energia, seja porque implica produção de CO₂, seja porque implica gastar um recurso natural que é finito ou demorará anos a “refazer-se”.

A redução do impacto que as nossas decisões podem ter no Ambiente serão sempre bem vindas pois significam que o nosso ecossistema será mais saudável. A redução de pegada ecológica de cada um, pessoa individual, contribuirá sempre para um planeta cada vez mais são. E se em vez da pessoa individual falarmos de um conjunto de pessoas ou de uma cidade, então poderemos olhar para benefícios a longo prazo que, podemos dizer, não têm preço.

O Município do Entroncamento reúne as condições para promover e dinamizar a instalação de produção de energia solar fotovoltaica como uma forma de diminuir a “pegada ecológica” do Concelho. É apenas um princípio, mas poderá ser o início de um processo a nível do concelho, liderado por esta entidade, para mostrar a outras entidades que este caminho é um dos possíveis de seguir de forma a contribuir para um planeta mais saudável.

Atendendo ao mercado e às condições existentes, sou a sugerir o arrendamento de infraestruturas para a implantação de unidades de mini produção solar fotovoltaica para a produção de eletricidade, tendo por base o Decreto-Lei n.º 34/2011 de 8 de março.

Esta solução não tem custos para o Município, dado que se propõe que o arrendatário dos espaços faça o investimento do princípio ao fim do contrato.

Face ao exposto, e sendo um arrendamento, propõe-se a abertura de um concurso através de Edital para arrendamento dos espaços municipais que reúnam as condições para o efeito e de acordo com o caderno de encargos que se junta (anexos 1 e 2).”

- A Câmara, retirou este assunto, para análise na próxima reunião.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

10479 - MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – ERROS E OMISSÕES (TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES) N.º 1

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Erros e Omissões (Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões) n.º 1”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10412 - MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – ERROS E OMISSÕES (TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES) N.º 2

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Erros e Omissões (Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões) n.º 2”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11386 - MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – ERROS E OMISSÕES (TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES) N.º 3

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Erros e Omissões (Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões) n.º 3”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

43 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA DO CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via) ”.

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. E.^{xa} anexa-se o *PROCESSO DE CONCURSO* composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, respeitantes à Empreitada em título, para *APROVAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO*:

- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos;
- Elementos previstos no art.º 43.º do CCP;
- PSS – Plano de Segurança e Saúde;
- PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):

- Rede Viária;
- Infraestruturas Elétricas;
- Orçamento;
- Mapa de Quantidades;
- Condições Técnicas;
- Rede de Abastecimento de Água;
- Rede de Esgotos Domésticos;
- Rede de Drenagem de Águas Pluviais;
- Infraestruturas de Telecomunicações.

A escolha do Procedimento foi fixada nos termos do CCP adotando-se para o feito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A **ESTIMATIVA ORÇAMENTAL** máxima para a execução dos trabalhos é de **600.000,00 € (SEISCENTOS MIL EUROS)** e o **PRAZO DE EXECUÇÃO** é de **09 (NOVE) MESES**.

Deverá a Ex.^{ma} Câmara Municipal **DESIGNAR O JÚRI**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, **O QUAL DEVERÁ SER COMPOSTO**, em número ímpar, **POR UM MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ELEMENTOS EFETIVOS**, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Dado que os prazos para a análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, **PROPÕE-SE**, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º, conjugado com o art.º 109.º do CCP, **A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA:**

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO** será o do **MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2014 será na ordem dos 65% e o restante no ano de 2015.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Elementos previstos no art.º 43.º do CCP, PSS – Plano de Segurança e Saúde, PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, e o Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas), e abrir o Concurso Público.

- Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri:
Presidente: Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil, Nuno Carda;

1.º Vogal: Eng.º Civil Joaquim Canteiro;

2.º Vogal: Técnica Superior Dr.ª Márcia Fanha;

Suplentes: Arquiteto Silvino Santos e Eng.ª Civil Patrícia Anacleto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2765 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – PROJETO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS

- Da Técnica Superior, Eng.^a Civil Patrícia Anacleto da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao “Projeto de Águas Quentes Sanitárias do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Venho informar V. Exa. que na sequência de uma reunião realizada no dia 10/01/2013 com equipa projetista da obra em título, Arq. José Possidónio e Eng. Aly Ibraimo, cujo assunto se prende com o projeto de AQS (Águas Quentes Sanitárias), foi analisada a solução projetada e posta a concurso, concluindo-se que esta não é a mais adequada ao normal funcionamento e tipo de utilização deste espaço escolar.

No projeto de concurso foram projetadas duas centrais térmicas que funcionam de forma independente na produção de AQS:

- Central térmica que serve apenas os balneários (água temperada): composta por 17 painéis solares, associados a um depósito e uma caldeira de apoio;
- Central térmica que abastece a cozinha (água quente) e as instalações sanitárias do JI (água temperada): composto por 4 painéis solares, associados a um outro depósito e uma outra caldeira de apoio.

Uma vez que este Centro Escolar se destina a crianças do ensino básico, com idades compreendidas entre os 3 os 10 anos, e face ao tipo de atividade física desenvolvida, é sabido que os duches dos balneários da escola não são utilizados, ou a serem têm uma utilização pontual. Se analisarmos o funcionamento das outras escolas do Município chegamos facilmente a essa conclusão. Conclui-se assim que a zona de maior consumo de AQS na escola será a cozinha.

Este cenário foi apresentado e analisado em conjunto com a equipa projetista, tendo os mesmos concluído que, face ao tipo de utilização prevista, a solução inicial não é efetivamente a mais adequada, e que o projeto deveria ser reformulado para evitar custos desnecessários de investimento e manutenção em equipamento.

A proposta de alteração apresentada pela equipa projetista passa pela redução do número de painéis solares (dos 21 previstos passam a ser instalados apenas 10) e a supressão da central térmica junto ao ginásio, mantendo-se apenas uma central junto à cozinha.

Desta forma o sistema de produção de AQS de todo o espaço escolar fica centralizado apenas num local, tornando a solução mais ajustada ao tipo de consumo deste espaço.

Embora esta especialidade não seja da minha área de formação, parece-me que a solução inicialmente projetada é exagerada e totalmente desajustada face à utilização do espaço. A alteração proposta parece-me muito mais equilibrada e adequada ao funcionamento do espaço escolar, evitando-se assim gastos desnecessários de investimento e, mais tarde, de consumo de energia e manutenção dos equipamentos.

Foram entregues ao empreiteiro na reunião de obra do dia 07/02/2013, as peças desenhadas e mapas de quantidades com as quantidades alteradas, para análise e apresentação de proposta de preço para trabalhos novos.

A equipa projetista apresenta uma proposta de honorários no valor de 850,00€+IVA, justificando este valor com as alterações do projeto de AQS, conforme mail em

anexo n.º 1. Julgo que o valor deve ser aprovado e que deverão ser entregues 4 conjuntos das alterações (peças escritas e desenhadas) em papel.

Assim anexamos para conhecimento e homologação da EXA. Câmara:

1. Memória descritiva elaborada pela equipa projetista, fundamentando as alterações propostas (anexo n.º 2);
2. Mapas de quantidades fazendo um balanço dos trabalhos a mais e a menos que resultam destas alterações (anexo n.º 3);
3. Peças desenhadas alteradas para homologação da Exa. Câmara (anexo n.º 4);

Acrescento um mapa resumo dos valores já apuradas com as alterações propostas, faltando ainda juntar os trabalhos com preços novos (ver anexo n.º 3):

PROJETO	
Honorários com as alterações ao projeto de AQS	850,00€
AVAC	
Total dos trabalhos a menos:	-27.998,20 €
Total dos trabalhos a mais:	1.750,51 €
REDE DE GÁS	
Total dos trabalhos a menos	-4.354,70 €

- Ouvido o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, prestou, este, a seguinte informação:

«De acordo com a informação técnica da Eng.ª Patrícia Anacleto proponho que primeiro este assunto seja remetido para reunião de câmara para homologação das alterações ao projeto de águas quentes sanitárias do Centro Escolar Norte. Posteriormente a autorização para a realização da despesa com a elaboração do respetivo projeto (850€+IVA) poderá ser dada pelo Sr. Presidente.

Para a contratação deste serviço poderá se aplicar o regime simplificado de acordo com o art.º 128.º do CCP.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto de alterações apresentado, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17408 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 20 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 20 do Contrato Inicial, no valor de 48.792,51€ (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), elaborado em 09 de dezembro de 2013, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17759 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória, elaborado

em 17 de dezembro de 2013, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16058 – TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOCAIS – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória, elaborado em 10 de dezembro de 2013, e o Mapa Resumo da Conta Final, no total de 10.581,04 (dez mil quinhentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos), referentes à empreitada de “Trabalhos de Pavimentação e Reparação de Pavimentos em Diversos Locais”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13789 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, SITUAÇÃO N.º 2

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão de Urbanismo e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à liberação parcial de caução respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente).

A SABER:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Lda., datado de 19 de setembro de 2013, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A vistoria foi realizada no dia 28/11/2013, na qual compareceram o Eng.º Filipe Honório Torres na qualidade de representante do empreiteiro e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

A empreitada foi rececionada a título provisório no dia 25 de novembro de 2009.

Através de informação destes Serviços e deliberação camarária de 21 de janeiro de 2013, foi liberado 75% do valor da caução.

Assim, é parecer da fiscalização que poderá a Exma. Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, autorizar a liberação parcial das seguintes garantias bancárias:

- **15%** do valor total da garantia bancária n.º 125-02-1387474, do Banco Comercial Português S.A. (cópia em anexo I), correspondente ao valor de **1.527,11 €** (mil quinhentos e vinte e sete euros e onze cêntimos);
- **15%** do valor total da garantia bancária n.º 125-02-1497300, do Banco Comercial Português S.A. (cópia em anexo II), correspondente ao valor de **1.527,11 €** (mil quinhentos e vinte e sete euros e onze cêntimos);
- **15 %** do valor total da garantia bancária n.º 125-02-1564246, do Banco Comercial Português S.A. (cópia em anexo III), correspondente ao valor de **509,88 €** (quinhentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de

carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da última vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial das garantias referidas, de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

15644 – PROC.º DE OBRAS N.º 99/2008 – LOUROGEST – SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA - ALTERAÇÕES EM PAVILHÃO INDUSTRIAL – COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras n.º 99/2008, em nome de Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., referente às alterações em pavilhão industrial, sito na Zona Industrial – lote O13, nesta cidade, conforme os projetos que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e aceitar a comunicação prévia, de acordo com os pareceres dos Técnicos Superiores Arquiteto José Tavares e Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitidos em 12/12/2013 e 17/12/2013, respetivamente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9387 – PROC.º DE OBRAS N.º 27/2010 – CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS – ALTERAÇÕES – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

Presente o processo de obras número 27/2010, em nome do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, referente à construção de edifício de apoio às atividades desportivas e sociais - alterações, sito na Av.ª das Forças Armadas - Bonito, nesta cidade, conforme os projetos que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo de acordo com os pareceres dos Técnicos Superiores Arquiteto José Tavares e Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitidos em 09/12/2013 e 26/12/2013, respetivamente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15379 – PROC.º DE OBRAS N.º 30/2011 – CIDADE PVC – INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA – ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 30/2011, em nome de Cidade PVC – Industria de Caixilharia, Lda, referente às alterações/ampliação de pavilhão industrial, sito na Zona Industrial – lote I24, nesta cidade, conforme os projetos que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo de acordo com os pareceres dos Técnicos Superiores Arquiteto José Tavares e Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitidos em 20/12/2013 e 23/12/2013, respetivamente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na
Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou
assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.